



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Apuarema
Pç. Francisco Pereira - Centro. Fone: (73) 3276-1244
CNPJ: 16.434.292/0001-00

Lei n º 176/2006


AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR ATÉ O LIMITE DE 15% (QUINZE POR CENTO) DAS DESPESAS FIXADAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUAREMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o chefe do executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar até o limite de 15%(quinze por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária vigente, tendo como finalidade o remanejamento de dotações de uma unidade orçamentária para outra, dentro do próprio orçamento, para suporte das rubricas orçamentárias do Legislativo e Executivo Municipal;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2006.


JOSÉ WASHINGTON F. NOVAIS
Prefeito Municipal